



STANDARD BANK DE ANGOLA

Adenda à Política de formação

O Standard Bank de Angola tem uma política de formação em vigor e vela essencialmente pelo desenvolvimento pessoal dos seus colaboradores e os capacita para um crescimento e carreira profissionais.

Para dar substância e valor a essa política, o banco vem implementando ao longo dos anos um processo anual de identificação e subsequente execução das necessidades de formação e desenvolvimento, compatíveis com a respetiva função/ocupação de cada colaborador. O objectivo é equipa-los com conhecimentos adequados para cumprir com brio as principais tarefas inerentes às suas funções e subsequentemente propulsioná-los para desafios de maior complexidade e responsabilidade por forma a registar-se uma progressão de carreira.

Nessa premissa, e para dar estrito cumprimento à diretiva do Banco Nacional de Angola (Banco Central) refletida no seu Aviso Nº 1/2013, Artigo 22, Número 3, Alínea g, endereçada às instituições financeiras supervisionadas pelo BNA, o Standard Bank de Angola passará, a partir do corrente ano, a garantir que os nossos colaboradores das *áreas tomadoras do risco e aos das áreas ou funções de controlo*, passarão a beneficiar de um mínimo de 16 horas de formação por cada ano.

A formação a administrar para essas duas áreas críticas, será anualmente documentada e reportada ao BNA de acordo com a natureza da mesma, isto é: comportamental, especializada - risco/controlo, e genérica, durante o primeiro trimestre subsequente ao ano em causa.

Lembramos que todos os nossos colaboradores têm também a obrigatoriedade e a oportunidade de fazerem formações de compliance, e outras genéricas de carácter obrigatório, além daquela específica às suas funções.

Esta adenda, além de dar cumprimento à uma diretiva da entidade reguladora, vem também reforçar a nossa política de formação, na medida em que vem criar um melhor ambiente de negócio em alinhamento com as normas em vigor.